



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 003/2023

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatária: Exmº. SR.JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para exporem o que segue:

Tendo em vista que o Ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou no dia 16 do corrente mês, o **reajuste no novo Piso Nacional do Magistério, contemplando os professores** da Educação Básica, servimo-nos do presente, para REQUERER ao Poder Executivo o pagamento do mesmo, que a princípio será no valor de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o reajuste o equivalente a 15% em relação aos anos anteriores.

Vale enfatizar, que muitos são os profissionais da Educação Básica que estão aguardando com grande ansiedade pelo pagamento do novo Piso Nacional, os quais fazem jus e merecem serem contemplados, haja vista, a defasagem salarial acumulada da mencionada Classe.

Posto isto, na expectativa do atendimento a esta solicitação, esperamos poder contar com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de atender o que segue.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2023.

Abrão Levi Kiffer

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dório Alfredo Braun

Felipe Hulle Del Puppo

José Rodolfo Krohling

Luciano Navar B. Menendez

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

Renato Luiz V. Werneck



Autenticar documento em /autenticidade

Assinado eletronicamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES em 23/01/2023 às 14:00:00, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmtes@g

